
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.372, DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.732,50, em favor de Alvimir Venâncio de Matos.

DOE Nº 19.687, DE 12/09/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ